EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com o presente Projeto de Lei, que passa a ser submetido à apreciação dos nobres pares, pretende-se conceder o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Sérgio Mário Gabardo, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004, por sua destacada atuação na Cidade.

O senhor Sérgio Mário Gabardo, casado com a senhora Iracema, é natural de Nova Bassano, no interior do Estado do Rio Grande do Sul. Iniciou suas atividades profissionais no ramo da agricultura, no qual mantém suas raízes até hoje. Posteriormente, tornou-se motorista de caminhão, para ajudar a família na venda dos produtos produzidos na lavoura.

Chegou a cursar dois semestres do curso de Direito na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), em São Leopoldo, porém trancou os estudos devido às viagens como motorista de caminhão. Passou a transportar bancos de ônibus e peças para a montadora de veículos Miura e, em seguida, entrou no ramo de transporte de veículos para atender a essa montadora.

Em 1989, após anos de experiência no transporte, fundou a Transportes Gabardo Ltda. em um posto de combustível, localizado no Bairro Anchieta, em Porto Alegre. Com a abertura econômica do governo Collor, no ano de 1992, a Transportes Gabardo Ltda. obteve uma grande expansão no transporte de veículos. Em 29 de setembro de 2005, seu único filho na época, Mário Sérgio Gabardo, foi assassinado. Sem saber ao certo como lidar com essa perda, mergulhou ainda mais intensamente no trabalho, buscando realizar os projetos que havia planejado com seu primogênito. Em 2007, o casal foi abençoado com o nascimento de Sergio Miguel Gabardo. O homenageado é, ainda, sócio-proprietário da RG LOG Logística e empreende nos ramos de concessionárias de veículos das marcas Hyundai e Renault, bem como na construção civil, na agricultura e na pecuária, com tecnologias inovadoras.

Apoia ativamente o Projeto Pescar desde 2016 e diversas ações beneficentes da Liga Feminina de Combate ao Câncer. Atualmente, é presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga e Logística no Estado do Rio Grande do Sul (Setcergs), vice-presidente do Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado do Rio Grande do Sul (Sincodiv-RS), da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave) e da Federação das Empresas de Logística e Transporte de Cargas no Rio Grande do Sul (Fetransul).

Sérgio Mário Gabardo é, sem dúvidas, um homem com ética, valores e princípios, e possui uma trajetória que, por si só, justifica que esta Casa Legislativa prestigie e incentive a continuidade de seu trabalho, razão pela qual apresento este Projeto de Lei, convicto de seu mérito e de sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2021.

VEREADOR IDENIR CECCHIM

Subscrição dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre para a concessão do título de **Cidadão de Porto Alegre** ao senhor **Sérgio Mário Gabardo**, com base no § 1º do art. 133 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre:

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Sérgio Mário Gabardo.**

**Art. 1º**  Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Sérgio Mário Gabardo, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF